

Ofício nº : 884/2021/GAB/DN

Cuiabá-MT, 7 de outubro de 2021.

Ao Senhor

CLÓVIS HEUSNER

Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Rua dos Estudantes, nº 1820, Centro, CEP 78.453-000

SANTA RITA DO TRIVELATO/MT

Assunto: **Reiteração de Citação – Representação de Natureza Interna com Medida Cautelar nº 11.139-2/2019**

Prezado Senhor,

Em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, reitero os termos do Ofício nº 533/2021/GAB/DN e, dessa forma, em face do **deferimento do pedido de medida cautelar de sustação de ato**, no âmbito da **representação de natureza interna nº 11.139-2/2019**, novamente **NOTIFICO** Vossa Senhoria para ciência e cumprimento imediato dos termos do **Acórdão nº 753/2019-TP**.

Além disso, com fundamento nos artigos 6º, 59 e 60 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, bem como nos artigos 89, I e VIII e 257 da Resolução nº 14/2007, **CITO** Vossa Senhoria para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste, apresentar sua manifestação de defesa.

[Para acessar a representação, clique aqui.](#)

[Para acessar o acórdão nº 753/2019-TP, clique aqui.](#)

Em caso de constituição de procurador, deverá ser juntado instrumento procuratório específico, não se admitindo procurações institucionais (portarias, delegações, etc.) para efeitos de representação pessoal.

Alerto que a ausência de manifestação no prazo regimentalmente





estabelecido implicará o prosseguimento processual com a **aplicação dos efeitos da revelia**, conforme preceitua o parágrafo único do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007 e o § 1º do art. 140 do Regimento Interno TCE-MT.

Por fim, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 475/2012, alerta-se que as futuras comunicações referentes a este processo **serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas**.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

